



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 022/2023

Inclui a Missa dos(as) Trabalhadores(as) no
Calendário Oficial do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

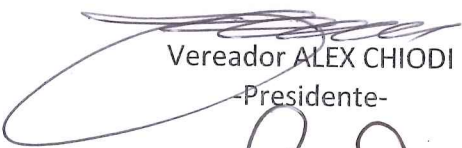
Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial do Município, a Missa dos(as) Trabalhadores(as), a ser celebrada anualmente no dia 1º de maio, na Praça da Cemig.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas por Paróquias da Região Episcopal Nossa Senhora Aparecida.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que for necessário à sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 21 de março de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSE CARLOS GOMES

-1º Secretário-